



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**INFORMAÇÃO Nº 0834416****Prezado Agente de Contratação,**

Encaminhamos, abaixo, respostas sobre os questionamentos, conforme ID nº 0833967.

Questão 1 - Caso as fitas estejam em um estado de conservação muito ruim, qual direcionamento será dado a empresa contratante?

- Todos os procedimentos de higienização, recuperação, digitalização e armazenamento estão descritos no Termo de Referência e especificamente sobre a digitalização, estão definidos nos itens tais: 5.1. e 5.2, da Especificação Técnica.

Questão 2 - Ou em caso que não seja possível a digitalização, o que acontece?

- Caso haja existência de danos em algum item do acervo que o torne irrecuperável, a contratada deverá separar e comunicar imediatamente a contratante, como também, deverá apresentar as devidas justificativas técnicas sobre o item irrecuperável. Aceita a justificativa pela Administração, o pagamento se processará normalmente.

Questão 3 - Caso a Licitante ganhe e na ocorrência devido o estado de má de conservação não consegue digitalizar, como ficará a questão da empresa em si no pagamento?

- Respondido no item anterior.

Questão 4 - O pagamento em caso de negativa na digitalização, a análise do material seria pago?

- Respondido no item anterior.

SBE, 09 de outubro de 2024.

LENER APARECIDA GALINARI

Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração
Bibliotecária -CRB-1/1089



Documento assinado eletronicamente por **LENER APARECIDA GALINARI, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0834416** e o código CRC **A0D8695A**.

